DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de
Senhor do Bonfim

ÍNDICE DO DIÁRIO

LICITAÇÃO
PE 107/2023 - FINALIZAÇÕES

EXTRATO
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

AVISO
RESCISÃO UNILATERAL
RATIFICAÇÕES
RATIFICAÇÕES

PE 107/2023 - FINALIZAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0901/2023
RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro e a equipe de apoio do Município de Senhor do Bonfim-Bahia, Adjudica após análise e julgamento das propostas de preços e da documentação de habilitação, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, com a aplicação subsidiaria da Lei nº. 8.666/93 e nas disposições do Edital da modalidade Pregão Eletrônico nº 107/2023, cujo objeto é Contratação de empresa para locação de equipamento para ornamentação durante o período natalino de 2023, desenvolvido pela Secretaria de Cultura no Município de Senhor do Bonfim – BA para com os dados abaixo citados:

Empresa: MB3 PRODUCOES E LOCACOES DE ESTRUTURAS LTDA
CNPJ nº: 19.878.428/0001-60
Itens: 1 2 3 4 5 6 7 8
Valor Global Estimado para 12 meses: R$ 53.610,00 (cinquenta e três mil seiscentos e dez reais)

Valor total licitado: R$ 53.610,00 (cinquenta e três mil seiscentos e dez reais)

Desta forma, por não ter havido manifestação de recursos, encaminhamos para a autoridade competente, sugerindo à sua Homologação, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93 e a Lei Federal nº 10.520/02.

Senhor do Bonfim-BA, 22 de novembro de 2023.

Henrique José da Conceição Mattos
Pregoeiro Substituto

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0901/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto Federal nº 10.024/19, a Lei Federal nº. 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, em especial o art. 43, Inciso VI, após parecer do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, resolve HOMOLOGAR a modalidade Pregão Eletrônico nº 107/2023, critério de julgamento Menor Preço por Item, cujo objeto é Contratação de empresa para locação de equipamento para ornamentação durante o período natalino de 2023, desenvolvido pela Secretaria de Cultura no Município de Senhor do Bonfim – BA, conforme edital e seus anexos, conforme edital e seus anexos.

Empresa: MB3 PRODUCOES E LOCACOES DE ESTRUTURAS LTDA
CNPJ nº: 19.878.428/0001-60
Itens: 1 2 3 4 5 6 7 8
Valor Global Estimado para 12 meses: R$ 53.610,00 (cinquenta e três mil seiscentos e dez reais)

Valor total licitado: R$ 53.610,00 (cinquenta e três mil seiscentos e dez reais)

Senhor do Bonfim-BA, 22 de novembro de 2023.

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se e Lavre-se o Contrato Administrativo.

Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal

Certificação Digital: YUYB2VMY-0BZA1ETD-3AKV8RW0-4ZZP4RX8
Versão eletrônica disponível em: http://senhordobonfim.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

GABINETE DO PREFEITO | SENHOR DO BONFIM O NOVO FUTURO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º Termo de Aditivo ao Contrato 0903/2022 – Partes: Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim e a pessoa Fernanda Alves Ribeiro , inscrito no CNPJ/CPF nº. 080.170.665-38; Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, até o dia 29/12/2023, na conformidade do disposto no artigo 57, II, da Lei de nº 8.666/93, Data da Assinatura 01/11/2023, Laércio Muniz de Azevedo Junior – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo de Aditivo ao Contrato 0352/2023 – Partes: Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim e a pessoa Anna Beatriz de Oliveira Celestino , inscrito no CNPJ/CPF nº. 076.255.635-88; Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, até o dia 29/03/2024, na conformidade do disposto no artigo 57, II, da Lei de nº 8.666/93, Data da Assinatura 08/11/2023, Laércio Muniz de Azevedo Junior – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo de Aditivo ao Contrato 0566/2023 – Partes: Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim e a pessoa SILVÉRIA BARBOSA ALVES, inscrito no CNPJ/CPF nº. 065.865.355-57; Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, até o dia 29/02/2024, na conformidade do disposto no artigo 57, II, da Lei de nº 8.666/93, Data da Assinatura 08/11/2023, Laércio Muniz de Azevedo Junior – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo de Aditivo ao Contrato 0052/2023 – Partes: Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim e a pessoa LUIZ CARLOS DE SOUZA LYRA, inscrito no CNPJ/CPF nº. 125.885.635-20; Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, até o dia 03/02/2024, na conformidade do disposto no artigo 57, II, da Lei de nº 8.666/93, Data da Assinatura 10/11/2023, Laércio Muniz de Azevedo Junior – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo de Aditivo ao Contrato 0526/2023 – Partes: Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim e a pessoa Denise Samara Silva Santos, inscrito no CNPJ/CPF nº. 030.097.215-60; Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, até o dia 31/12/2023, na conformidade do disposto no artigo 57, II, da Lei de nº 8.666/93, Data da Assinatura 13/11/2023, Laércio Muniz de Azevedo Junior – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo de Aditivo ao Contrato 0583/2023 – Partes: Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim e a pessoa OLIVAR OLEGARIO DA SILVA, inscrito no CNPJ/CPF nº. 19.401.799/0001-56; Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, até o dia 31/12/2023, na conformidade do disposto no artigo 57, II, da Lei de nº 8.666/93, Data da Assinatura 26/10/2023, Laércio Muniz de Azevedo Junior – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo de Aditivo ao Contrato 0622/2023 – Partes: Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim e a pessoa TALITA ARAUJO CABRAL, inscrito no CNPJ/CPF nº. 058.132.865-51; Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, até o dia 31/08/2024, na conformidade do disposto no artigo 57, II, da Lei de nº 8.666/93, Data da Assinatura 20/11/2023, Laércio Muniz de Azevedo Junior – Prefeito Municipal.

Certificação Digital: YUYB2VMY-0BZA1ETD-3AKV8RW0-4ZZP4RX8
Versão eletrônica disponível em: http://senhordobonfim.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

RESCISÃO UNILATERAL

[redacted] PREFEITURA DE SENHOR DO BONFIM – CONTRATOS

RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0076/2023

RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0076/2023, CELEBRADO ENTRE A PESSOA FÍSICA RIVALDO LEITE EVANGELISTA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BA.

Pelo presente **TERMO DE DISTRATO**, de um lado o **MUNICIPIO DE SENHOR DO BONFIM-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o N° 13.988.308/0001-39, com sede na Praça Nova do Congresso, Central Shopping, 2º andar, Centro, CEP: 48.370-000, Senhor do Bonfim/BA, neste ato representada pela Secretária Municipal de Assistência Social, **TACIANE GRANJA RIBEIRO**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF nº 060.504.084-24, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **RIVALDO LEITE EVANGELISTA,** brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF nº 050.909.675-12, doravante denominado **CONTRATADO**, fica decidido, consoante art. 79, I, da Lei 8.666/93:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo tem por objeto a rescisão unilateral do contrato administrativo supracitado, ficando rescindido desde já, em todos os seus termos, por não ser de interesse público, desta Administração, a manutenção do referido contrato administrativo;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA QUITAÇÃO: As partes dão-se quitação recíproca para nada mais receberem, mesmo qualquer valor ou direitos sobre o contrato que ora se rescinde, dando-se por satisfeitos.

Assim, justos e acordes, firmam o presente distrato em duas vias para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Senhor do Bonfim - BA, 01 de novembro de 2023.

TACIANE GRANJA RIBEIRO
Contratante

PRAÇA NOVA DO CONGRESSO - 01 | CENTRAL SHOPPING - 2° ANDAR | 48970-000
SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | GABINETE@SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | (74) 9 9916 2415

[redacted]

[redacted] PREFEITURA DE SENHOR DO BONFIM – CONTRATOS

RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0077/2023

RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0077/2023, CELEBRADO ENTRE A PESSOA FÍSICA JOELMA DA SILVA LOPES E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BA.

Pelo presente **TERMO DE DISTRATO**, de um lado o **MUNICIPIO DE SENHOR DO BONFIM-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o N° 13.988.308/0001-39, com sede na Praça Nova do Congresso, Central Shopping, 2º andar, Centro, CEP: 48.370-000, Senhor do Bonfim/BA, neste ato representada pela Secretária Municipal de Assistência Social, **TACIANE GRANJA RIBEIRO**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF nº 060.504.084-24, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **JOELMA DA SILVA LOPES,** brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF nº 688.217.785-68, doravante denominado **CONTRATADA**, fica decidido, consoante art. 79, I, da Lei 8.666/93:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo tem por objeto a rescisão unilateral do contrato administrativo supracitado, ficando rescindido desde já, em todos os seus termos, por não ser de interesse público, desta Administração, a manutenção do referido contrato administrativo;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA QUITAÇÃO: As partes dão-se quitação recíproca para nada mais receberem, mesmo qualquer valor ou direitos sobre o contrato que ora se rescinde, dando-se por satisfeitos.

Assim, justos e acordes, firmam o presente distrato em duas vias para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Senhor do Bonfim - BA, 01 de novembro de 2023.

TACIANE GRANJA RIBEIRO
Contratante

Certificação Digital: YUYB2VMY-0BZA1ETD-3AKV8RW0-4ZZP4RX8
Versão eletrônica disponível em: http://senhordobonfim.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

[redacted] SENHOR DO BONFIM – ADMINISTRAÇÃO

RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0345/2023

RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0121/2023, CELEBRADO ENTRE A PESSOA FÍSICA MATHEUS GUIMARÃES DA SILVA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BA.

Pelo presente **TERMO DE DISTRATO**, de um lado o **MUNICIPIO DE SENHOR DO BONFIM-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o N° 13.988.308/0001-39, com sede na Praça Nova do Congresso, Central Shopping, 2º andar, Centro, CEP: 48.370-000, Senhor do Bonfim/BA, neste ato representada pela secretária de Educação Municipal, **LOURINALVA CORREIA COELHO**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF nº 562.515.725-15 e RG nº 5.100.289-26 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **MATHEUS GUIMARÃES DA SILVA**, brasileira, maior, capaz, inscrita no **CPF nº 861.533.445-50**, doravante denominado **CONTRATADO**, fica decidido, consoante art. 79, I, da Lei 8.666/93:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo tem por objeto a rescisão unilateral do contrato administrativo supracitado, ficando rescindido desde já, em todos os seus termos, por não ser de interesse público, desta Administração, a manutenção do referido contrato administrativo;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA QUITAÇÃO: As partes dão-se quitação recíproca para nada mais receberem, mesmo qualquer valor ou direitos sobre o contrato que ora se rescinde, dando-se por satisfeitos.

Assim, justos e acordes, firmam o presente distrato em duas vias para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Senhor do Bonfim - BA, 08 de novembro de 2023.

Lourinalva Correia Coelho
Contratante
Lourinalva Correia Coelho
Secretaria Municipal de Educação
Decreto Nº 099/2021

[redacted]

Certificação Digital: YUYB2VMY-0BZA1ETD-3AKV8RW0-4ZZP4RX8
Versão eletrônica disponível em: http://senhordobonfim.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

RATIFICAÇÕES

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de SENHOR DO BONFIM-BAHIA no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Administrativo Nº 0904/23, DISPENSA Nº 0619/2023 que tem por objeto: Contratação de empresa para aquisição de Materiais de limpeza pública, que se faz necessário a DISPENSA, por motivo de solicitação distrato da empresa detentora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do Pregão eletrônico Nº 219/2022; este será utilizado pelo Setor de Limpeza da Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim - BA, com a contratada ESTEFANY RIBEIRO DE FRANCA , inscrito no CNPJ nº. 33.869.990/0001-58, no valor global de R$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais), de acordo com o art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. SENHOR DO BONFIM-BAHIA, 21 de novembro de 2023. LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JUNIOR - Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de SENHOR DO BONFIM-BAHIA no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Administrativo Nº 0905/23, DISPENSA Nº 0620/2023 que tem por objeto: Contratação de empresa para aquisição de Materiais de limpeza pública, que se faz necessário DISPENSA, por motivo de solicitação distrato da empresa detentora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do Pregão eletrônico Nº 219/2022; este será utilizado pelo Setor de Limpeza da Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim - BA, com a contratada PALOMA DANTAS MESSIAS, inscrito no CNPJ nº. 51.367.623/0001-38, no valor global de R$ 2.865,60 (dois mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), de acordo com o art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. SENHOR DO BONFIM-BAHIA, 21 de novembro de 2023. LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JUNIOR - Prefeito Municipal.

Certificação Digital: YUYB2VMY-0BZA1ETD-3AKV8RW0-4ZZP4RX8
Versão eletrônica disponível em: http://senhordobonfim.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

RATIFICAÇÕES

GABINETE DO PREFEITO | SENHOR DO BONFIM

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de SENHOR DO BONFIM-BAHIA no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Administrativo Nº 0907/23, INEXIGIBILIDADE Nº 0115/2023 que tem por objeto: CONSIDERANDO os tradicionais festejos do Distrito de Tijuaçú há anos no Município de Senhor do Bonfim, conhecido regionalmente sendo o período no qual diversas manifestações culturais eclodem por todos os cantos da comunidade e no qual diversas apresentações artísticas, inclusive de expressão nacional, são realizadas em Praça Pública, visando fortalecer a tradição de um dos festejos mais movimentados, surge a necessidade da contratação de MM PRODUÇÕES E MARKETING LTDA (OH POLEMICO), para compor a grade de atrações no dia 25 de novembro de 2023 e abrilhantar o evento cultural, com o contratado MM Produções e Marketing LTDA, inscrito no CNPJ nº. 48.986.927/0001-79, no valor global de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), de acordo com o art. 25, inciso III, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. SENHOR DO BONFIM-BAHIA, 22 de novembro de 2023. LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JUNIOR - Prefeito Municipal.

Certificação Digital: YUYB2VMY-0BZA1ETD-3AKV8RW0-4ZZP4RX8
Versão eletrônica disponível em: http://senhordobonfim.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

GABINETE DO PREFEITO | SENHOR DO BONFIM

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de SENHOR DO BONFIM-BAHIA no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Administrativo Nº 0909/23, INEXIGIBILIDADE Nº 0116/2023 que tem por objeto: CONSIDERANDO os tradicionais festejos do Distrito de Tijuaçú há anos no Município de Senhor do Bonfim, conhecido regionalmente sendo o período no qual diversas manifestações culturais eclodem por todos os cantos da comunidade e no qual diversas apresentações artísticas, inclusive de expressão nacional, são realizadas em Praça Pública, visando fortalecer a tradição de um dos festejos mais movimentados, surge a necessidade da contratação de A FABRICA DE SENTIMENTOS (Toque Dez) para compor a grade de atrações no dia 24 de novembro de 2023 e abrilhantar o evento cultural.., com o contratado A FABRICA DE SENTIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº. 12.830.291/0001-24, no valor global de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), de acordo com o art. 25, inciso caput, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. SENHOR DO BONFIM-BAHIA, 22 de novembro de 2023. LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JUNIOR - Prefeito Municipal.

Certificação Digital: YUYB2VMY-0BZA1ETD-3AKV8RW0-4ZZP4RX8
Versão eletrônica disponível em: http://senhordobonfim.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil